DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital 5

Poder Legislativo 7
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 009

PORTARIA Nº 15.228, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Carmem Lucia Guilherme de Bessa, para o cargo que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 18 de fevereiro de 2026, a senhora **CARMEM LUCIA GUILHERME DE BESSA, RG nº 24.158.255-6/SSP-SP**, **CPF nº 175.475.278-09** e **PIS nº 124.38374.05-7**, para exercer as funções do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** Padrão C5-5A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Órgão 02.03.01 – Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

fls. 010

PORTARIA Nº 15.229, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Fabiana Codato Andriano, para o emprego que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de fevereiro de 2026, a senhora **FABIANA CODATO ANDRIANO, RG nº 28.124.475-3/SSP-SP, CPF nº 219.481.938-09**, **PIS nº 190.58460.74-9,** aprovada no concurso público nº 001/2024 em 2º lugar, para o emprego permanente de **PEB II – INGLÊS**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à Tabela I – Referência 6, Faixa I, Grau A, lotado na EMEB "Engenheiro Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira", Órgão 02.06.07 – FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

fls. 011

PORTARIA Nº 15.230, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Nadia Bianco Peron, para o emprego que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de fevereiro de 2026, a senhora **NADIA BIANCO PERON, RG nº 29.884.108-3/SSP-SP, CPF nº 230.349.978-09**, **PIS nº 207.79303.02-9,** aprovada no concurso público nº 001/2024 em 1º lugar, para o emprego permanente de **PEB II – MATEMÁTICA**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à Tabela I – Referência 6, Faixa I, Grau A, lotado na EMEB "Engenheiro Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira", Órgão 02.06.07 – FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

fls. 012

PORTARIA Nº 15.231, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da

senhora Joyce Mara de Freitas dos Santos, para o emprego que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de fevereiro de 2026, a senhora **JOYCE MARA DE FREITAS DOS SANTOS, RG nº 41.676.732-1/SSP-SP, CPF nº 306.758.958-04, PIS nº 210.106.14.75-6,** aprovada no concurso público nº 001/2024 em 1º lugar PCD, para o emprego permanente de **PEB I – FUNDAMENTAL**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à Tabela I – Referência 5, Faixa I, Grau A, lotada na EMEB "Profª Helena Telles Furtado", Órgão 02.06.07 – FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIEDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

fls. 013

PORTARIA Nº 15.232, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Lisley Maria Silva de Oliveira, para o emprego que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de fevereiro de 2026, a senhora **LISLEY MARIA SILVA DE OLIVEIRA, RG nº 43.774.621-5/SSP-SP, CPF nº 453.141.498-50, PIS nº 151.29857.08-2,** aprovada no concurso público nº 001/2024 em 5º lugar, para o emprego permanente de **PEB I – FUNDAMENTAL**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à Tabela I – Referência 5, Faixa I, Grau A, lotada na EMEF "Profª Latifa Salomão Migliori", Órgão 02.06.07 – FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIEDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

fls. 014

PORTARIA Nº 15.233, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Determinar o retorno às atividades normais do servidor Oziel de Paula Faria, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que o servidor **OZIEL DE PAULA FARIA, RG nº 35.067.406/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, retorne às atividades normais à partir do dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14.973, de 30.05.2025.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

fls. 015

PORTARIA Nº 15.234, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Determinar o retorno às atividades normais do servidor Denilson Lubito, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que o servidor **DENILSON LUBITO, RG nº 19.541.462-7/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SUBSTITUTO"**, retorne às atividades normais à partir do dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14.647, de 03 de janeiro de 2024.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE

Secretário de Governo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

EDITAL 12 DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Guará, São Paulo, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados para Sessão de Escolha de Vagas a ser realizada em hora e locais adiante mencionados, conforme segue:

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, do Concurso Público nº 01/2024 para provimento TEMPORÁRIO.

2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos do candidato mencionado.

3. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

4. O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotado seus direitos nesta CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA;

4.1 Excepcionalmente, a critério da Administração, o candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou aquele que for nomeado e deixar de tomar posse do cargo TEMPORÁRIO, poderá ser convocado novamente para escolha de vagas, após a manifestação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024.

5. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Guará convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

7. Esgotados os cargos reservados, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

Segue a relação dos candidatos convocados para a atribuição que será realizada no dia **23/02/2026, segunda-feira, às 9h**, nas **dependências da Secretaria Municipal de Educação**, sito a Rua Campos Sales, 460 – Centro – Guará/SP.

Concurso Público – 01/2024 PEB I – Educação Infantil 9h			
Nº	**Funcionário**	**RG**	**Classificação**
1	Laudiceia Roberta da Silva	30.222.715-5	15º
2	Amanda Nogueira da Silva Parreira	50.872.948-8	16º
3	Patricia de Freitas Ferreira	47.356.977-2	17º
4	Rafaela Menez Rodrigues	56.745.495-2	18º
5	Terezinha Fernandes de Paula	27.409.467-8	19º

Guará, 13 de fevereiro de 2026.

Bianca Carrion Degrande Araki
Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

ATO Nº 02/2026

(Dispõe sobre a prorrogação da sessão ordinária do dia **16** de **fevereiro** de **2026**, para o dia **23** de **fevereiro** de **2026**)

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, I, *e*, do Regimento Interno da Câmara Municipal deste município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a sessão ordinária do dia **16** de **fevereiro** de **2026** para o dia **23** de **fevereiro** de **2026**, mantido o horário das **19:00** horas, visando otimizar os trabalhos legislativos da Câmara Municipal, com a presença dos vereadores e servidores municipais, bem como na adequação de prazo para o Executivo Municipal promover as medidas legais e administrativas que julgar necessárias em face das proposituras deliberadas na citada sessão ordinária.

Art. 2º. A prorrogação da sessão ordinária de que trata o artigo 1º não comprometerá a realização de duas sessões ordinárias no mês de fevereiro de 2026, eis que, já realizada uma no dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 05 de fevereiro de 2026.

Filipe Furtado da Rocha
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.

Marcelo Lupoli Sotero
Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

ATO Nº 02/2026

(Dispõe sobre a prorrogação da sessão ordinária do dia **16** de **fevereiro** de **2026**, para o dia **23** de **fevereiro** de **2026**)

TERMO DE ANUÊNCIA

Os Vereadores abaixo assinados, **anuem expressamente** com a prorrogação da sessão ordinária do dia **16 de fevereiro de 2026** para o dia **23 de fevereiro de 2026**, às **19:00** horas.

Declaram ainda, através deste, que cientes da data e horário em que será realizada a sessão ordinária em pauta.

Câmara Municipal de Guará/SP, 05 de fevereiro de 2026.

vereadores:

CLAUDINÉIA PONCIANO DA SILVA

FRANCISCO I. O. DA SILVA

LEONILDO APARECIDO DA SILVA

LIDIANE MARIA GUILHERME CHERUTTI

GUILHERME LOURENÇO

MARCELO BARIÃO ALVES

RAFAEL ALVARO CARRION DEGRANDE MOREIRA

RENATO DA SILVA LIMA

ROBERTO DIAS

VALDECIR DE FREITAS MONTEIRO